



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0404/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria 140/2023 de 07.03.2023, a partir desta data.

Art. 2º - Nomear para compor o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, as pessoas relacionadas abaixo:

Representantes da Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos:

Titular: Poliana dos Santos Araújo – CPF: 052.xxx.xxx-10

Suplente: Dielane Barros de Almeida – CPF: 008.xxx.xxx-05

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Maria Lidianne Ferreira Sampaio – CPF: 060.xxx.xxx-06

Suplente: Maria Creuza de Oliveira Matos – CPF: 043.xxx.xxx-06

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Patrícia Andrea da Silva Melo – CPF: 072.xxx.xxx-03

Suplente: Roberta de Cassia dos Santos Silva Cavalcante – CPF: 972.xxx.xxx-34

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Agosto de 2023.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita Municipal

CPF: 084.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231123143215.pdf
assinado por: idUser 185